



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 021/2004

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

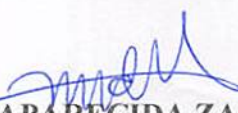
### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 23 e 25 de Fevereiro do presente exercício, em todo o Município de Iporã, em virtude das Festas Carnavalescas no dia 24 de Fevereiro de 2004.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, no que se refere aos serviços de obras e limpeza pública, e Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, nos serviços de atendimento as creches, devendo o expediente das demais Secretarias voltar à sua normalidade no dia 26 de fevereiro de 2004, às 8:00 horas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal